

## ESTADO DO PARÁ PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ



C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05

PORTARIA N.º 1001/2022-GAB/PMA. Afuá-Pa, 22 de julho de 2022.

O Prefeito Municipal de Afuá - Pa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

## RESOLVE:

Art. 1°) Conceder ao servidor MAGNO PELAES SARAIVA, ocupante do cargo temporário de Vigilante Municipal, com lotação na Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Lazer e Cultura, 30 (trinta) dias de Férias, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a partir de 01/08/2022 a 30/08/2022.

Art. 2°) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°) Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá - Pa, em 22 de julho de 2022.

Certifico que este ato foi publicado mediante afixação no mural desta prefeitura e no site www.afua.pa.gov.br

EM: 22/07/2022

CRISLENE SOUZA DE MELO
Agente Administrativo - DRH
CPF: 985.055.052-04

ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO (Mazinho Salomão) Prefeito Municipal de Afuá